

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2026 | Edição: 80 | Seção: 1 | Página: 251
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 10.974, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.



Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIÓN/ PROGRAM
BA	BAIXA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAIXA GRANDE	36000794639202600	200.000,00	71060002	200.000,00	103025118
BA	CANAVIEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAVIEIRAS	36000795028202600	1.000.000,00	71060002 71060002	300.000,00 700.000,00	103025118 103025118
BA	CANDEIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS	36000795830202600	1.400.000,00	71060002	1.400.000,00	103025118
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000795074202600	2.000.000,00	71060002 71060002	1.000.000,00 1.000.000,00	103025118 103025118

BA	PARAMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAMIRIM	36000794277202600	1.350.000,00	71060002	1.350.000,00	103025118
BA	REMANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO	36000794704202600	500.000,00	71060002	500.000,00	103025118
BA	VARZEA DO POCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA DO POCO	36000795453202600	158.000,00	71060002 71060002	47.400,00 110.600,00	103025118 103025118
CE	ARACATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARACATI	36000788099202600	1.000.000,00	71070001	1.000.000,00	103025118
CE	CATUNDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATUNDA	36000796528202600	460.000,00	71070001	460.000,00	103025118
CE	FORTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTIM/CE	36000794197202600	100.170,00	71070001	100.170,00	103025118
CE	MADALENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MADALENA	36000796481202600	486.618,00	71070001	486.618,00	103025118
CE	MARANGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARANGUAPE	36000796501202600	1.012.000,00	71070001	1.012.000,00	103025118
ES	ANCHIETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000797201202600	300.000,00	71090004	300.000,00	103025118
ES	ATILIO VIVACQUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000793693202600	700.000,00	71090004 71090004	210.000,00 490.000,00	103025118 103025118
ES	SOORETAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	36000793940202600	1.800.000,00	71090004	1.800.000,00	103025118
GO	CIDADE OCIDENTAL	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CIDADE OCIDENTAL	36000793154202600	3.107.000,00	71100004	3.107.000,00	103025118
GO	GUARANI DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000791980202600	150.000,00	71100004	150.000,00	103025118
GO	INDIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000797003202600	433.942,00	71100004 71100004	133.942,00 300.000,00	103025118 103025118
GO	PIRACANJUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRA	36000781896202600	480.000,00	71100004	480.000,00	103025118
GO	SAO JOAO D'ALIANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000793796202600	200.000,00	71100004	200.000,00	103025118
MA	ARARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARI	36000787946202600	400.000,00	71110001	400.000,00	103025118
MG	AGUAS VERMELHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AGUAS VERMELHAS	36000797198202600	600.000,00	71140001 71140001	180.000,00 420.000,00	103025118 103025118

MG	BARBACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000796922202600	200.000,00	71140001	200.000,00	103025118
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000790951202600	500.000,00	71140001	500.000,00	103025118
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000793629202600	100.000,00	71140001 71140001	30.000,00 70.000,00	103025118 103025118
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000793651202600	200.000,00	71140001	200.000,00	103025118
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000795261202600	100.000,00	71140001 71140001	30.000,00 70.000,00	103025118 103025118
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000795277202600	220.000,00	71140001 71140001	66.000,00 154.000,00	103025118 103025118
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000795720202600	400.000,00	71140001	400.000,00	103025118
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000795757202600	300.000,00	71140001	300.000,00	103025118
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000795798202600	300.000,00	71140001	300.000,00	103025118
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000796976202600	150.000,00	71140001	150.000,00	103025118
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000797014202600	500.000,00	71140001	500.000,00	103025118
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000797025202600	200.000,00	71140001	200.000,00	103025118
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000797028202600	500.000,00	71140001	500.000,00	103025118
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000797033202600	200.000,00	71140001	200.000,00	103025118
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000797295202600	120.293,00	71140001	120.293,00	103025118
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000797303202600	200.000,00	71140001	200.000,00	103025118
MG	CONGONHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHAS	36000778789202600	100.000,00	71140001	100.000,00	103025118
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE	36000784339202600	100.000,00	71140001 71140001	50.000,00 50.000,00	103025118 103025118
MG	ITUIUTABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000796277202600	200.000,00	71140001	200.000,00	103025118
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000793123202600	1.000.000,00	71140001	1.000.000,00	103025118
MG	PASSA TEMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSA TEMPO	36000770452202600	150.000,00	71140001 71140001	45.000,00 105.000,00	103025118 103025118
MG	PEDRALVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000795922202600	250.000,00	71140001 71140001	75.000,00 175.000,00	103025118 103025118

MG	POMPEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMPEU	36000790653202600	100.000,00	71140001	100.000,00	103025118
PI	GILBUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000791878202600	400.000,00	71190005 71190005	120.000,00 280.000,00	103025118 103025118
RJ	MARICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARICA	36000794308202600	1.547.213,00	71200003	1.547.213,00	103025118
RJ	PATY DO ALFERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000797184202600	1.147.213,00	71200003	1.147.213,00	103025118
RJ	SAO GONCALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO	36000792782202600	3.500.000,00	71200003	3.500.000,00	103025118
RJ	SILVA JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVA JARDIM	36000795723202600	750.000,00	71200003	750.000,00	103025118
RS	ACEGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACEGUA	36000796189202600	204.750,00	71220001	204.750,00	103025118
RS	ARARICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARICA	36000797582202600	97.020,00	71220001	97.020,00	103025118
RS	ARROIO DO MEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARROIO DO MEIO	36000796253202600	310.602,00	71220001 71220001	100.000,00 210.602,00	103025118 103025118
RS	ARROIO DO TIGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000796769202600	194.040,00	71220001	194.040,00	103025118
RS	FARROUPILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARROUPILHA	36000797660202600	1.018.710,00	71220001 71220001	305.613,00 713.097,00	103025118 103025118
RS	GRAVATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATAI	36000796899202600	97.020,00	71220001	97.020,00	103025118
RS	GUAPORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- GUAPORE-RS	36000796260202600	291.060,00	71220001 71220001	87.318,00 203.742,00	103025118 103025118
RS	LINDOLFO COLLOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINDOLFO COLLOR	36000796510202600	97.020,00	71220001	97.020,00	103025118
RS	MINAS DO LEAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000796953202600	194.040,00	71220001	194.040,00	103025118
RS	SANTIAGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTIAGO	36000796341202600	97.020,00	71220001	97.020,00	103025118
RS	SAO LOURENCO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO SUL	36000796273202600	97.020,00	71220001	97.020,00	103025118
SC	BRUSQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000795881202600	950.000,00	71260001	950.000,00	103025118

SC	CRICIUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC	36000797771202600	2.000.000,00	71260001	2.000.000,00	103025118
SC	IMBUIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBUIA	36000796407202600	200.000,00	71260001	200.000,00	103025118
SC	LAGES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	36000793056202600	200.000,00	71260001	200.000,00	103025118
SC	LAURENTINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAURENTINO	36000796923202600	100.000,00	71260001 71260001	30.000,00 70.000,00	103025118 103025118
SC	PAPANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAPANDUVA	36000794115202600	200.000,00	71260001	200.000,00	103025118
SE	ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000796618202600	2.673.946,00	71270005	2.673.946,00	103025118
SE	JAPOATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPOATA	36000791125202600	400.000,00	71270005	400.000,00	103025118
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES	36000791658202600	462.062,00	71270005	462.062,00	103025118
TO	GURUPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000790486202600	700.000,00	71280002	700.000,00	103025118
TOTAL			71 PROPOSTAS	41.856.759,00			



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.